



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 156 /2017.

"Dispõe sobre ponto facultativo referente às comemorações das festividades do Padroeiro da cidade e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no **dia 20 (Vinte) de Março** do ano corrente, em comemoração das festividades do Padroeiro da Cidade.

Paragrafo Único: Os serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo, funcionarão normalmente no dia 20 de Março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, ao 16º dia do mês de Março de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE


Gleibson Moreira Almeida
Prefeito Municipal


Admirco Fernandes Silva
Secretário de Administração

Publicação Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis - TO Data <u>16/03/17</u>  Admirco Fernandes Silva Secretário Administração
--